

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 069/CONSEPE

DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo 2024.2 – Prova Tradicional, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), na Modalidade Presencial, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11, incisos I, III, XII; art. 15, inciso VIII, do Estatuto do UNIPÊ,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo 2024.2 – Prova Tradicional, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), na Modalidade Presencial, e dá outras providências.

Art. 2º Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Aditamento ao Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.



Prof.^a D.ra Mariana de Brito Barbosa
Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA
INGRESSO EM 2024.2
EDITAL Nº 001, DE 04 DE ABRIL DE 2024
ADITAMENTO 001

Prova Tradicional

A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o Processo Seletivo 2024.2 para ingresso no curso de Medicina.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso no 2º semestre de 2024 no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 159, de 03/06/2020 (DOU 04/06/2020), com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, com funcionamento no campus sede.

Art. 2. Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução CONSEPE nº 046/2024.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.



Inês Barreto de Almeida
Comissão Permanente de Processo Seletivo